



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em face da necessidade da contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações de acesso à internet, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, por meio de fibra ótica com plano de 1800 megas, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, tendo em vista que o atendimento aos diversos setores, os programas, as ações e às necessidades dos profissionais do Instituto de Previdência de Baião (IPMB).

Considerando ainda que a contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações de acesso à internet, faz com que a comunicação entre Instituição, servidores, e comunidade seja mais eficaz, bem como para o desenvolvimento dos trabalhos inerentes ao serviço público prestado no IPMB, é imprescindível a contratação de serviços de Internet, pois se faz necessário o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços.

Esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que o IPMB consiga satisfazer com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Informações, Serviços On Line, Acesso a Internet em todos os departamentos e setores desta Instituição, e acesso aos serviços on-line que são de suma importância para o bom andamento e prestação do serviço público realizado no IPMB.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a contratação do objeto deste processo de Dispensa é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelo IPMB.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários; No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no DFD, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda; Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações de acesso à internet para atender às necessidades e demandas do IPMB, no exercício 2025.

### 2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa contratada deverá realizar os serviços, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos: Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos de acordo com o art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

### **3 - ESTIMATIVA DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

A referida contratação se dará pelo período de 10 (dez) meses considerando, de maneira que atenderá todas as demandas durante o exercício 2025. Durante o referido período a Empresa deverá manter todos os requisitos legais exigidos no ato da Contratação, sob pena de rescisão contratual.

### **4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Realizou-se levantamento de mercado e a possibilidade ofertada para a situação foi contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicações de acesso à internet, para implementação, operação e manutenção de acesso à internet, por meio de fibra ótica com plano de 1800 megas.

Diante da necessidade do IPMB em ter disponibilidade do referido serviço, sem disponibilidade de ARP para adesão na circunscrição, recaiu a decisão de contratar empresa para realização do serviço, de forma direta, por Dispensa de Licitação, já que a estimativa do que deverá ser dispensado com essa despesa não ultrapassa o valor permitido para esse tipo de procedimento, conforme valores atualizados pelo Decreto 11.871/23.

### **5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor total a ser contratado é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Essa estimativa de valores foi adquirida com base na consulta em comércios locais/regionais e base de banco de dados de plataformas de pesquisa de preços.

### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após análise das necessidades, conclui-se que para que seja possível manter em pleno funcionamento os programas, o site e o portal da transparência e para que se desenvolva as atividades de competência do IPMB, mister se faz a realização de um processo administrativo para contratação de uma empresa de fornecimento de internet, de acordo com condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **7 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A solução escolhida se justifica pela qualidade e eficiência do serviço prestado no município, haja vista que o IPMB depende do objeto do contrato para executar as ações e serviços inerentes ao seu bom funcionamento administrativo, o que deu margem à presente contratação direta, por Dispensa de Licitação.

### **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A quantificação da demanda foi baseada no estudo de necessidades similares, ocorridas no decorrer de exercícios anteriores e por levar em consideração a obrigatoriedade de assim a necessidade de se contratar o presente objeto, na quantidade levantada previamente.

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Procedeu-se à consulta realizada nas páginas eletrônicas, bem como diretamente com fornecedores regionais, para garantir maior segurança jurídica ao preço do mercado, não incorrendo em cálculo para mais ou para menos do que aquele que de fato representa o praticado.

### **10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a contratação: Maior eficácia no atendimento à obrigatoriedade de atualização e divulgação de atos alguns dados por meio eletrônico, a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade, o que conseqüentemente importa em manter os programas, sites e portais divulgando os serviços administrativos do IPMB em tempo real, com clareza e eficiência;

### **11 - DAS OBSERVAÇÕES DA EMPRESA:**

A Empresa contratada deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação, comprovante de compra, no qual deverão constar: identificação do cliente; data e hora da compra; especificação do serviço; A qualidade dos serviços realizados pela empresa é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas de cada item. Os serviços serão recusados nos seguintes casos: Estiverem fora do padrão; Forem realizados de maneira inadequada; Se for detectado erro quanto ao serviço solicitado: O serviço recusado deverá ser refeito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos serviços, além de assegurar que todos eles sejam efetivamente realizados no local indicado; não sejam entregues à outras pessoas a não ser para aquele o qual está autorizado.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos serviços restados, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos mesmos.

#### **12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração deverá designar “fiscais considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

#### **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Em se tratando de fornecimento de link de internet, não há contratação correlata/interdependente.

#### **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação é baixo impacto, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser utilizado para realização dos serviços deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

#### **15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do explanado no presente estudo, a contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIAVEL.

Benedito N. Batista Filho  
Diretor Presidente IPMB  
Portaria Nº 071/2025 - GP



Baião- PA 28 de Março de 2025.

Benedito Nunes Batista filho  
Presidente

Instituto de Previdência do Município de Baião – PA